

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS LINHARES
Avenida Filogônio Peixoto, 2220- Bairro Aviso - 29901-291 - Linhares - ES
27 3264-5700

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 11/2024

(PS 11/2024)

PROCESSO SELETIVO PARA <u>CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO</u> DO IFES MODALIDADE PRESENCIAL CAMPUS **LINHARES**

VAGAS NÃO OCUPADAS PELO SISU

CRONOGRAMA DO EDITAL № 11/2024

CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE PRESENCIAL

CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Νo	Atividades	Datas	Local
01	Publicação do Edital	01/03/2024	https://linhares.ifes.edu.br
02	Período de inscrição e entrega da	04/03/2024 a	https://bit.ly/ps11-2024
	documentação	14/03/2024	
03	Resultado prévio do item 2	19/03/2024	https://linhares.ifes.edu.br
04	Recurso do item 3	20/03/2024	https://bit.ly/ps11-2024-recurso
05	Resultado do item 4	22/03/2024	https://linhares.ifes.edu.br
06	Homologação do Processo Seletivo – cadastro de reserva	22/03/2024	https://linhares.ifes.edu.br

Campus Linhares

Av. Filogônio Peixoto, 2220 – Aviso, Linhares – ES.

Atendimento: Segunda a sexta, exceto feriado, das 8 h às 17 h.

sisu.lin@ifes.edu.br (27) 3264-5714

APRESENTAÇÃO

Este documento contém as regras do Processo Seletivo para Cadastro de Reserva do PS 11/2024, dos cursos de graduação presenciais do Ifes Campus Linhares.

O **Cadastro de Reserva** de vagas consiste em uma lista de classificação, da qual poderão ser convocadas pessoas para preenchimento de vagas que surgirem após o início das aulas, definido no calendário acadêmico institucional e, após esgotadas as chamadas via Sistema de Seleção Unificada – Sisu .

A classificação da pessoa neste edital não garante direito à vaga no curso pretendido.

Os cursos e o número de vagas ofertadas neste Edital estão detalhados no Item 3. As aulas acontecerão presencialmente, no campus.

A graduação é o primeiro nível do ensino superior e oferece uma formação acadêmica completa em uma área específica e, por isso, para se inscrever, é preciso ter terminado o ensino médio.

Informações completas sobre os cursos de graduação do Ifes estão disponíveis no link https://linhares.ifes.edu.br/index.php/cursos/graduacao.

A forma de seleção para as vagas ofertadas neste Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelas pessoas inscritas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), entre os anos de 2019 e 2023.

Todas as pessoas inscritas concorrerão considerando apenas a Ampla Concorrência.

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A realização do PS 11/2024 está sob a gestão da Diretoria de Ensino do campus e sob a coordenação da Comissão Organizadora Local, criada por meio de Portaria do Gabinete do Diretor (Portaria GAB/DIR 36/24).

O processo seletivo tem as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) envio da documentação;
- c) análise da documentação e
- d) resultado.

Na etapa 'c' poderá ser apresentado recurso dentro do prazo previsto no cronograma para cada fase. É de responsabilidade da pessoa inscrita e de seu responsável legal acompanhar as etapas e cumprir as normas, as condições e os prazos previstos neste Edital.

Em caso de **dúvidas** sobre este Edital, a comunicação deverá ser feita somente pelo e-mail e por telefone:

2. INSCRIÇÃO

As inscrições no Cadastro de Reserva para os cursos de graduação de 2024 são **gratuitas e** deverão ser realizadas exclusivamente de forma on-line, no endereço eletrônico **https://bit.ly/ps11-2024**

O ambiente de inscrição estará disponível a partir das 0:00 do dia 04/03/2024 até as 23:59 do dia 14/03/2024.

Para se inscrever, a pessoa deverá ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM entre os anos de 2019 e 2023.

Ao se inscrever, a pessoa automaticamente concorda com as regras do processo seletivo, descritas no Edital. Assim, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

- **2.1 Agendamento:** quem não tiver acesso aos meios necessários (internet, computador etc.) para realizar a inscrição poderá utilizar os recursos no campus. Para isso, deverá fazer o agendamento no período previsto para a etapa de inscrição.
- **2.2 Responsabilidades:** a pessoa inscrita e/ou seu responsável legal será/serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto, completo e pela finalização da inscrição, bem como pelo acompanhamento de cada etapa estando atento às atualizações divulgadas na página eletrônica do campus.
- **2.3** A inscrição da pessoa no Cadastro de Reserva para os cursos de graduação de 2024, implica a autorização para utilização, pelo Ifes, das notas por ela obtidas no ENEM, dos dados do seu questionário socioeconômico, dos dados pessoais fornecidos, bem como das demais informações prestadas em sua inscrição, conforme dispõe a Lei Geral de Proteção dos Dados (Lei nº 13.709/2018).

2.4 Documentos para fazer a inscrição

- E-mail válido da pessoa inscrita. Se não possuir informar do responsável legal;
- Boletim do ENEM do ano realizado;
- Todos os demais documentos descritos no anexo 1 deste edital.

3. VAGAS NOS CURSOS E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES

O número de vagas ofertadas neste edital corresponde às vagas não ocupadas no processo seletivo Sisu e PSU.

O presente processo seletivo visa atender à necessidade de preenchimento das vagas nos cursos em que não há candidatos excedentes ou que tenha o número de candidatos insuficiente nas listas dos referidos processos seletivos.

3.1. Quadro de vagas para cadastro de reserva:

Local de Oferta: campus Linhares (Linhares/ES)		
ADMINISTRAÇÃO – 4 anos		
10 vagas – cadastro de reserva		
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – 5 anos		
10 vagas – cadastro de reserva		

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) poderão passar por alterações em virtude de avaliações, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

Poderão ser realizadas atividades letivas aos sábados.

O Ifes poderá fazer uso de estratégias flexíveis de ensino, ou seja, conjugação de Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs) e Presenciais.

As pessoas classificadas poderão, a critério da Instituição, ser transferidas para um turno diferente daquele em que ocorreriam as atividades do curso para o qual se inscreveu no cadastro de reserva.

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção das pessoas inscritas será efetuada, exclusivamente, com base nos resultados do ENEM apresentado.

Caso tenha participado de duas ou mais edições do ENEM, a pessoa poderá escolher qual resultado apresentar na inscrição.

A pessoa será classificada na ordem decrescente das notas.

A pessoa que tirou nota zero na redação do Enem será eliminado do processo seletivo, de acordo com a Portaria do MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2000.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de notas iguais, o desempate entre as pessoas será efetuado considerando-se a seguinte ordem de critérios:

- **5.1.** Maior nota obtida na redação;
- 5.2. Maior nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- 5.3. Maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;
- **5.4.** Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- **5.5.** Maior nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

No caso de notas idênticas, o desempate ocorrerá no momento da matrícula, tendo prioridade a pessoa que comprovar ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos vigentes na data da inscrição ou o de menor renda familiar, quando mais de uma pessoa preencher o critério inicial.

6. RECURSO

A pessoa inscrita poderá apresentar recurso nas datas previstas no cronograma deste Edital, através do link (https://bit.ly/ps11-2024-recurso)

O resultado dos recursos será divulgado, conforme cronograma deste Edital, no endereço https://linhares.ifes.edu.br/

7. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados da inscrição no Cadastro de Reserva para os cursos de graduação de 2024, serão divulgados no endereço https://linhares.ifes.edu.br/

A classificação, por si só, não garante a pessoa o direito às vagas do curso pretendido.

A pessoa inscrita e/ou seu responsável legal será/serão os únicos responsáveis pelo acompanhamento de cada etapa estando atento às atualizações divulgadas na página eletrônica do campus.

8. DO REGISTRO ACADÊMICO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Para realizar a matrícula, as pessoas deverão apresentar a documentação necessária (anexo 1).

Serão matriculados os candidatos cuja documentação atenda à legislação.

O lfes reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada pessoa. No entanto, o lfes não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, a falta do número ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

9. ORIENTAÇÕES GERAIS

A Comissão Local do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, publicações adicionais no endereço eletrônico linhares.ifes.edu.br, no link correspondente a este Edital.

Qualquer pessoa pode questionar este Edital em relação à aplicação da legislação relacionada. O questionamento deverá ser feito, em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do Edital, por meio do endereço sisu.lin@ifes.edu.br.

A pessoa inscrita envolvida em qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo poderá perder a vaga e responder legalmente em qualquer época, mesmo após a matrícula.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora Local do Processo Seletivo em conjunto com a Diretoria de Ensino do campus.

Linhares, 01 de março 2024.

Sandra Mara Mendes da Silva Bassani

Diretora-Geral do Ifes *campus* Linhares

Portaria Nº 1.977, de 22.11.2021